

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MÊS: AGOSTO - 2022

1. APRESENTAÇÃO

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de agosto/2022.

2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2021 a 2022.

a) De 01-01-2021 a 31-12- 2022.

Presidente: **Vereador Carlos Aparecido Barbosa.**

Vice Presidente: **Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes.**

1º Secretário: **Vereador David Rafael Sabino de Godoy.**

2º Secretário: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de agosto/2022.

3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno – formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.



4. Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária e Patrimonial

4.1. Gestão financeira

A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 470.852,62, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil. Não houve a identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de Tesouraria encontram-se sob a responsabilidade do servidor Sr. Marlos Fernandes Lopes (Contador). Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, excetuando valor de retenção do plano de saúde na rescisão de servidor.

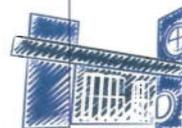
4.2. Gestão orçamentária

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentária, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 5.00.000,00. Houve suplementações de dotações orçamentárias, por meio do Ato da Mesa nº 07/2022.

Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.

4.3. Almoxarifado

Analisou-se o balancete analítico do almoxarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou irregularidades e desvios de materiais do almoxarifado, mas se observa a



necessidade de se aprimorar os métodos de controle do almoxarifado. Observa-se que o almoxarifado da entidade possui baixo volume de entradas e saídas de materiais na competência de agosto/2022.

4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes

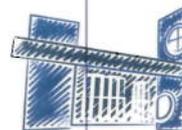
Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Houve os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 10/2022 - Registro de preços pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação do jardim do prédio da entidade, foi deserta.

Pregão Presencial nº 11/2022 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado, gerou registro de preço no valor de R\$ 49.849,50, com a empresa Ricardo Cesar Valvassori Uhlmann.

4.5. Processos de adiantamento

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos Alberto Massami Tyio (Motorista) e Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras). A responsabilidade do adiantamento da alínea b do art. 2º da Resolução nº 04/2018 ficou com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai, em decorrência das férias do titular da responsabilidade. Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados.



4.6. Despesa pública

No respectivo mês de agosto, foram realizados R\$ 272.514,84 em empenhos, liquidados R\$ 610.328,20 e pagos R\$ 612.606,05. Não foram identificadas despesas irregulares.

4.7. Duodécimos

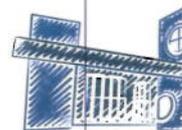
Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 416.000, até o dia 20 de agosto de 2022, conforme extrato bancário da conta movimento.

4.8. Das despesas com pessoal

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento de agosto/2022, identificou-se o valor acumulado de R\$ 1.524.851,53, correspondendo a 45,71% do valor de duodécimos acumulados.

4.9. Gestão de pessoas

Nesta casa Legislativa, neste período consta 35 empregos públicos criados, 30 preenchidos e 1 em condição de afastamento (assistente técnico de recursos humanos), e 4 sem preenchimento de vaga. Dos 30, 16 de caráter efetivo e 14 em comissão.



5.CONCLUSÃO

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Apresentou-se um parecer da Controladoria Interna:

Parecer nº 13/2022 – irregularidades nas horas extras nas folhas de pagamentos de maio e junho/2022, com reiteraões do parecer nº 12/2022 e cálculo do pagamento dos subsídios.

Parecer nº 14/2022 – reiteração do parecer nº 06/2021- potenciais irregularidades na comissão de ouvidoria e suas gratificações.

Cordeirópolis, 14 de setembro de 2022.


Wagner Benedito de Oliveira Baldo
Controlador interno

Ciente: 
Carlos Aparecido Barbosa
Presidente